



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.100, de 06 de abril de 1983.

Dispõe :- "Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei nº 493, de 06 de abril de 1983,

D E C R E T A :

Artigo 1º :- Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), destinado à restauração do pavimento da estrada de ligação Cajamar-Jordanésia.

Artigo 2º :- O crédito aberto no artigo anterior terá como cobertura os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos 06 de abril de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal. W

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA-CAMPOS
Diretor de Administração.